

CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Centrais Elétricas da Paraíba S.A. ("Companhia" ou "EPASA")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no **dia 26 de abril de 2023, às 14h00**, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte agenda:

Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como distribuição de dividendos; (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (4) Fixar o montante da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Reratificar a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022. (2) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) alterar as alíneas (i) e (ii) do artigo 12 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada do Conselho de Administração; e (b) alterar a alínea (ix) do artigo 16 para refletir a atualização monetária, com base na variação do IPCA, nos limites de alçada da Diretoria Executiva. **Instruções Gerais:** 1. Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia foram enviados aos acionistas, bem como, encontram-se à disposição, a partir desta data, na sede da Companhia. 3. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 4. A Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 5. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.

João Pessoa, 18 de abril de 2023

Karin Regina Luchesi

Presidente do Conselho de Administração